



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 à 02/05/2023, a contar do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, em 10 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal